



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 64, DE 09 DE MAIO DE 2024

Institui Grupo de Estudos responsável por avaliar a viabilidade de edição de ato normativo que regulamente a comunicação eletrônica de atos processuais, por meio de aplicativos de mensagens, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no processo SEI nº 0000097-74.2023.6.1.8068,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Estudos responsável por avaliar a viabilidade de edição de ato normativo que regulamente a comunicação eletrônica de atos processuais, por meio de aplicativo de mensagens, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. O Grupo de Estudos, de que trata o *caput*, será composto por representantes das unidades, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes no Grupo de Estudos, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 4º Caberá ao Coordenador do Grupo de Estudos a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2024.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 64, de 9 de maio de 2024, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE ESTUDOS

Componentes	Função
Representante da Secretaria da Presidência e Judiciária	Coordenação
Representante da Secretaria da Presidência e Judiciária	Suplente
Representante da Corregedoria Regional Eleitoral	Titular
Representante da Corregedoria Regional Eleitoral	Suplente
Representante do Foro Eleitoral de Belo Horizonte	Titular
Representante do Gabinete de Juiz Membro da Corte V	Titular
Representante da 68ª Zona Eleitoral de Carandaí	Titular



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 09/05/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5247539** e o código CRC **DFAD3C1C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 64/2024, documento nº 5247539 , foi publicada no DJE nº 86, de 14/05/2024.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA, Técnico Judiciário**, em 14/05/2024, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5261385** e o código CRC **15165486**.

0000097-74.2023.6.13.8068

5261385v1